



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/1996

ANO 1996 · DATA 29/10/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR TAKEO SATO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR TAKEO SATO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 12/96, que se refere ao processo nº 159 de 1996, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor TAKEO SATO insígnia de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, aos 29 de outubro de 1996.

VANDERLEY MARTINS FERNANDES

PRESIDENTE

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 29 de outubro de 1996.

WALDENIR APARECIDO CUIN

DIRETOR GERAL